



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 295/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento da Decisão liminar Judicial proferida pelo Exmo. Senhor Desembargador Relator Edvaldo Pereira de Moura, nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 245/2016.

Art. 2º - LOTAR provisoriamente a Defensora Pública **Dra. Gisela Mendes Lopes**, titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Esperantina, na 3ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude da Capital, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 06 de junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

